



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7692

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, efetuar trabalho de divulgação do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - EPAMIG ITAP e do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - EPAMIG ILCT.

FERNANDA NÍVEA MARQUES FABRINO - ASCOM

ALESSANDRO BOTELHO PEREIRA - EPAMIG ITAP

MARCELO JORGE PEREIRA RIBEIRO. EPAMIG ILCT

PEDRO FIGUEIREDO VERAS - ASCOM

THIAGO FURTADO DE OLIVEIRA - EPAMIG ITAP

2. Compete à Comissão:

- a. propor Logomarca para o ITAP e sugerir alterações, se necessário, na atual Logomarca do ILCT.
- b. propor material de divulgação dos cursos para serem apresentados e distribuídos nas escolas de Ensino Médio do estado de Minas Gerais (cartaz, panfleto, vídeo).

3. Determinar que os materiais de divulgação dos cursos deverão ser aprovados pelas Comissões Coordenadoras de cada curso e as Logomarcas pelos Conselhos Acadêmicos dos respectivos Institutos.

4. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data vigor dessa Portaria, para apresentação dos materiais desenvolvidos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 22/09/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53465183** e o código CRC **32D09510**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001805/2022-92

SEI nº 53465183